

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 596/2005 de 29 de Novembro de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea *b*) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2005:

Rádio Clube de Angra	
proprietária do <i>Rádio Clube de Angra</i>	€ 690,94
Grupo de Amigos do Jornal "As Flores"	
proprietário do jornal <i>As Flores</i>	€ 553,77
Circulo de Amigos da Ilha do Pico	
proprietária do jornal <i>Ilha Maior</i>	€ 1.701,65
Fábrica da Igreja da Santíssima Trindade das Lajes do Pico	
proprietária do jornal <i>O Dever</i>	€ 5.702,87
Cooperativa Rádio Graciosa	
proprietária da <i>Rádio Graciosa</i>	€ 12,65
Clube Asas do Atlântico	
proprietário da rádio <i>Clube Asas do Atlântico</i>	€ 897,57
Cooperativa de Radiodifusão do Pico, C.R.L.	
proprietária da <i>Rádio Pico</i>	€ 240,87
Associação Cultural Seara Verde	
proprietária do Jornal <i>Seara Verde</i>	€ 400,12
IAIC – Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, C.R.L.	
proprietária do jornal <i>Tribuna das Ilhas</i>	€ 2.901,38
<i>Total:</i>	€ 13.101,82

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no plano de 2005 da Presidência do Governo, programa 6, apoio aos média, projecto 6.2, difusão e circulação, código 04.07.01, instituições sem fins lucrativos.

16 de Novembro de 2005.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.